



### Comunicado 002/2018

Ref: Orientações a respeito do Sobreaviso do Lacen

Com relação ao sobreaviso do Lacen, reiteramos fortemente o que segue:

- a) o horário de atendimento do sobreaviso é das 19h00 as 07h00 durante os dias de semana e das 19h00 de sexta-feira às 07h00 de segunda-feira durante o fim de semana. Durante os feriados, o horário é definido como sendo das 19h00 do dia anterior ao feriado até as 07h00 do dia posterior ao feriado;
- b) **é de responsabilidade dos profissionais das vigilâncias municipais ou das Gerências de Saúde o acionamento do sobreaviso do Lacen. Durante o período de atendimento do sobreaviso, este contato deve ser feito por meio do número (48) 99121 7495. O Lacen não se responsabilizará por qualquer intercorrência que venha a ocorrer caso o profissional do sobreaviso não seja acionado;**
- c) a coleta, o acondicionamento e armazenamento de amostras biológicas são de responsabilidade da equipe da instituição onde se encontra o paciente, devendo ser observadas as orientações contidas no Manual de Orientação para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas do Lacen no link: [htt://lacen.saude.sc.gov.br](http://lacen.saude.sc.gov.br), na seção Manuais;
- d) conforme descrito no item 5.4.1 do manual de coleta supra-citado, “ documentos como: ofícios, requisições de exames, fichas do SINAN encaminhados junto com as amostras devem ser colocados em envelope com destinatário e remetente. Estes envelopes deverão ser acondicionados em saco plástico e colados na FACE EXTERNA da tampa ou na lateral da caixa térmica. **Nunca colocá-los dentro da caixa térmica**”. Lembramos que esta é uma norma de Biossegurança;
- e) o cadastro da amostra no Sistema GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial – deverá ser feito na unidade de saúde onde a amostra foi coletada;
- f) não serão aceitas amostras cujo cadastro no GAL não tenha sido realizado previamente. A requisição do GAL devidamente preenchida deverá acompanhar a amostra impreterivelmente;
- g) caberá ao colaborador do Lacen que estiver de sobreaviso acionar o profissional bioquímico pertinente imediatamente após a chegada da amostra no laboratório.

Florianópolis (SC), 31 de janeiro de 2018.

Álvaro Luiz Parente  
Diretor

GEBIO/CF



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA



GEBIO/CF



Rua Felipe Schmidt, 788, Centro  
CEP 88010-002 – Florianópolis/SC . Fone: (48) 3664-7800  
E-mail: [lacen@saude.sc.gov.br](mailto:lacen@saude.sc.gov.br) <http://lacen.saude.sc.gov.br>

